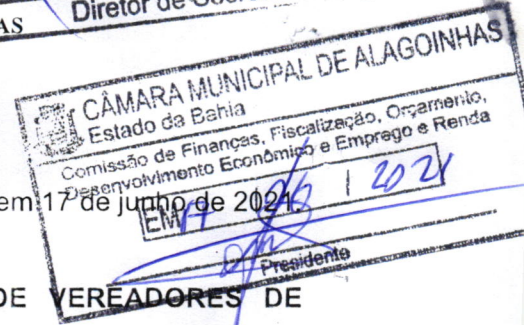
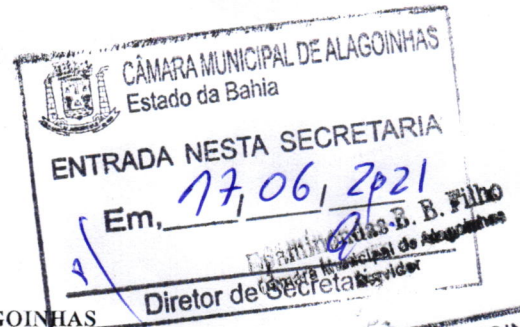


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOÍNEAS
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 014/2021.

Alagoíneas, em 17 de Junho de 2021

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOÍNEAS.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa ilustre Casa o Projeto de Lei, em anexo, que dispõe sobre alterações de disposições da Lei nº 144/2020.

A legislação tributária modernizada tem por objetivo, dentre outros, regular a oferta do exercício de atividades econômicas, possibilitando atender aos interesses e necessidades da população e integrar e complementar os serviços públicos, visando dinamizar a economia Municipal.

No entanto, após a promulgação da lei nº 144/2020, e dada a realidade de saúde pública que se abateu sobre o Mundo, necessário se faz instituir outras disposições normativas que contemplem segmentos específicos que também contribuem para o desenvolvimento sócio econômico da nossa Cidade.

Para compensar as modificações propostas, em obediência a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 101/2000, o Município providenciará, dentre outros: atualizar o seu banco fiscal, principalmente por meio de recadastramentos imobiliário e mobiliário; ampliar o acompanhamento de recolhimento de tributos sobre o patrimônio e serviços; e maximizar a aplicação do princípio da capacidade contributiva, alcançando os contribuintes mais aquinhoados, com efetiva cobrança dos tributos devidos, e beneficiando os de menor potencial econômico, com redução ou desobrigação de recolhimentos.

Certo da valorização deste trabalho por Vossa Excelência e seus pares, passo à égide dessa Casa Legislativa a apreciação e certamente a aprovação deste projeto de Lei.

Na oportunidade, ao renovar meus protestos de estima e consideração, solicito a Vossa Excelência que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência, conforme previsto na Lei Orgânica do Município.

JOAQUIM BELARMINO
CARDOSO NETO:
25510231572

Digitally signed by JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO 25510231572
DN: cn=JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO, ou=Secretaria de Recursos Humanos de Alagoíneas - RSU,
ou=PREF. AD. QUINEM BRANCO, ou=1188482000113, ou=JOAQUIM
BELARMINO CARDOSO NETO 25510231572
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location
Date: 2021.06.17 14:30:04
Full Photo: [unclear]

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO MUNICIPAL**